Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.432 | Segunda-feira | 10 de Fevereiro de 2025 www.chapadaodosul.ms.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N° 226/2025

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR,** no âmbito do processo administrativo e contrato ou nota de empenho de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:

Nº Nota de Empenho: 048/2025
Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Contratado: WILLIAN WALLANCE CAMPAROTO GALBIATE
CNPJ do Contratado (a): 43.138.412/0001-03
Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.
Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.
Fiscal: Natalia da Silva Scher, matrícula 011.
Fiscal Suplente: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.432 | Segunda-feira | 10 de Fevereiro de 2025 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 07 de fevereiro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR – PRESIDENTE
Assinado digitalmente

Publicações a pedido

EDITAL

ADNRÉ & ANDRÉ LTDA, torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Licença Ambiental Prévia para atividade de 6.96.1 - Comercio atacadista com depósito de produtos perigosos, localizada na Rua Brasil, nº 908, bairro Espatódia, município de Chapadão do Sul - MS.

ADNRÉ & ANDRÉ LTDA, torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Licença Ambiental Instalação para atividade de 6.96.1 - Comercio atacadista com depósito de produtos perigosos, localizada na Rua Brasil, nº 908, bairro Espatódia, município de Chapadão do Sul - MS.

ADNRÉ & ANDRÉ LTDA, torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Licença Ambiental Operação para atividade de 6.96.1 - Comercio atacadista com depósito de produtos perigosos, localizada na Rua Brasil, nº 908, bairro Espatódia, município de Chapadão do Sul - MS.

TENOAR AVIACAO AGRICOLA LTDA, (73.391.559/0001-63) torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Licença Ambiental de Instalação "Ampliação" para atividade de POSTOS REVENDEDORES – PR, localizada na RODOVIA MS 306, KM 112 – SENTIDO COSTA RICA, município de Chapadão do Sul - MS.